



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Monsenhor Carlos Olímpio, 20 – CEP 48.705-000  
Barrocas – BA

**RESOLUÇÃO CMAS**  
**Nº 001/2024**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS FEDERAIS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, PLANO DE AÇÃO FEDERAL 2024, REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Barrocas, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 211/2010 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de **BARROCAS**.

**CONSIDERANDO:** Ata de número **178/2023** de reunião ordinária de 15 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO:** a Lei municipal nº **211/2010** que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de **BARROCAS**.

**CONSIDERANDO:** a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** A Lei 4.320/64 que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

**CONSIDERANDO:** Decreto N.º 7788, de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei no 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** Portaria SNAS nº 80, de 23 de novembro de 2023, que estabelece a abertura do período de preenchimento do Plano de Ação 2024 da Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** Portaria SNAS nº 67, de 30 de outubro de 2023, que estabelece a abertura do demonstrativo Sintético Anual da Execução Física-Financeira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** sem ressalvas a Prestação de Contas de Execução Físico Financeira dos recursos Federais de programas, serviços e gestão relativos ao exercício de 2022 e respectiva reprogramação dos saldos remanescentes de 2022 para execução em 2023 da seguinte forma:

| SEGMENTO                           | CONTA   | SIGLA         | VALOR A REPROGRAMAR PARA 2023 | DESCRIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO  |
|------------------------------------|---------|---------------|-------------------------------|---|
| Proteção Social Básica             | 2084333 | PSB           | <b>R\$ 3.511,86</b>           | Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social básica, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material permanente, enfrentamento ao Coronavírus. |
| Programa Primeira Infância do SUAS | 2089114 | CRIANÇA FELIZ | <b>R\$ 36.118,88</b>          | Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, aquisição de material permanente, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social para as famílias atendidas pelo programa primeira infância do SUAS.                        |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Monsenhor Carlos Olímpio, 20 – CEP 48.705-000  
Barrocas – BA

|   |         |                     |                      |  |
|---|---------|---------------------|----------------------|--|
| Programa BPC Escola                                     | 1084291 | PROGRAMA BPC ESCOLA | <b>R\$ 2.461,24</b>  | Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares.  |
| Gestão  | 2084317 | IGD-PBF             | <b>R\$ 17,51</b>     | Aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família, investimentos no CMAS, inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários. Aquisição de material permanente, contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão. |
| Gestão  | 751634  | IGD-PAB             | <b>R\$ 4.330,61</b>  | Aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família, investimentos no CMAS, inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários. Aquisição de material permanente, contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão. |
| Gestão  | 2084325 | IGD-SUAS            | <b>R\$ 1.989,16</b>  | Aprimoramento da gestão do SUAS, investimentos no CMAS, aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários. Aquisição de material permanente, contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão.  |
| Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil  | 2084309 | AEPETI              | <b>R\$ 220,48</b>    | Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social a criança em situação ou risco de trabalho infantil, contratação de pessoa jurídica, aquisição de gêneros alimentícios, capacitação   |
| Ações COVID-19 - EPI                                    | 2101335 | EPI-PORTARIA 369    | <b>R\$ 12.405,56</b> | Equipamentos de Proteção Individual – EPI destinados para os profissionais das unidades de atendimento do SUAS, públicas.  |
| <b>Total de recursos Federais a serem reprogramados</b> |         |                     |                      | <b>R\$ 61.055,30</b>   |

**Art. 2º - APROVAR** por unanimidade o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal da Gestão, Serviços, Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social do município de Barrocas-BA, ano de 2024.

**Art. 3º - APROVAR** sem ressalvas a reprogramação dos saldos remanescentes dos recursos federais em 31 de dezembro de 2023 para serem executados em 2024 da seguinte forma:

| SEGMENTO                           | CONTA   | SIGLA               | VALOR A REPROGRAMAR PARA 2023 | DESCRIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO   |
|------------------------------------|---------|---------------------|-------------------------------|--|
| Proteção Social Básica             | 2084333 | PSB                 | <b>R\$ 48.387,17</b>          | Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social básica, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material permanente, enfrentamento ao Coronavírus.  |
| Programa Primeira Infância do SUAS | 2089114 | CRIANÇA FELIZ       | <b>R\$ 5.354,98</b>           | Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, aquisição de material permanente, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social para as famílias atendidas pelo programa primeira infância do SUAS.   |
| Programa BPC Escola                | 1084291 | PROGRAMA BPC ESCOLA | <b>R\$ 2.711,58</b>           | Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares.  |
| Gestão                             | 2084317 | IGD-PBF             | <b>R\$ 44.098,56</b>          | Aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família, investimentos no CMAS, inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários. Aquisição de material permanente, contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão. |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Monsenhor Carlos Olímpio, 20 – CEP 48.705-000  
Barrocas – BA

|   |         |                  |                      |  |
|---|---------|------------------|----------------------|--|
| Gestão  | 751634  | IGD-PAB          | <b>R\$ 260,69</b>    | Aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família, investimentos no CMAS, inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários. Aquisição de material permanente, contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão. |
| Gestão  | 2084325 | IGD-SUAS         | <b>R\$ 119,41</b>    | Aprimoramento da gestão do SUAS, investimentos no CMAS, aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários. Aquisição de material permanente, contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão.  |
| Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil  | 2084309 | AEPETI           | <b>R\$ 242,91</b>    | Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social a criança em situação ou risco de trabalho infantil, contratação de pessoa jurídica, aquisição de gêneros alimentícios, capacitação   |
| Ações COVID-19 - EPI                                    | 2101335 | EPI-PORTARIA 369 | <b>R\$ 13.667,40</b> | Equipamentos de Proteção Individual – EPI destinados para os profissionais das unidades de atendimento do SUAS, públicas.  |
| Procad-SUAS   | 785369  | PROCAD-SUAS      | <b>R\$ 24.574,29</b> | Qualificação e fortalecimento do Cadastro Único, aquisição de gêneros de alimentação, material educativo, material de consumo e mobiliários, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos, material permanente ou veículo.  |
| <b>Total de recursos Federais a serem reprogramados</b> |         |                  |                      | <b>R\$ 139.416,99</b>  |

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024 revogadas disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Barrocas/BA, 19 de janeiro de 2024

**CRISTIANA LIMA OLIVEIRA**

Presidente do CMAS

Barrocas/BA